

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

Do Processo nº 36115/2023, em Parceria através do Termo de Fomento 003/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO e a FUNDAÇÃO ADOLPHO BÓSIO DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE, para execução do Projeto "Melhor Idade".

DO TERMO:

Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO REPASSE, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

O recurso financeiro repassado ao PARTÍCIPE para execução do objeto será conforme o número de atendimentos realizados, onde será pago em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no prazo até 30 de novembro de 2024, a partir da assinatura deste termo.

Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO REPASSE, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

O recurso financeiro repassado ao PARTÍCIPE para execução do objeto será conforme o número de atendimentos realizados, onde será pago em parcela única, no valor de R\$ 41.395,84 (quarenta e um mil trezentos e noventa cinco reais e oitenta quatro centavos), no prazo até 30 de novembro de 2024. Ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento 003/2024.

DO PLANO DE TRABALHO:

Passa a valer o novo Plano de Trabalho apresentado pela FABET que segue anexo ao Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento 003/2024.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor.

Concórdia, 11 de junho de 2024.

Rogério Luciano Pacheco Prefeito Municipal Herbert Kaiser Diretor Geral Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte